



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.177/GR/IFAM, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.004105/2024-22, de 06/08/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 738/2024-PROGESP/REITORIA e o Despacho nº 42774/2024 - PROGESP, de 15/08/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de **02/09/2024** a **30/08/2025**, ao servidor **Edson Galvão Maia**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803311, lotado no Ifam/*Campus* Manaus Centro, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade Federal do Amazonas, para a realização do Estágio Pós-Doutoral, na cidade de Manaus/AM, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, art. 30 da Lei nº. 12.772/201, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**